



Lei nº. 624, de 29 de fevereiro de 1968

ABRE CREDITO ESPECIAL DE N\$ 57,50

O cidadão JACOB MARAN, Prefeito municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, FAÇO saber a todos os habitantes do município que a câmara municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município o credito especial de 57,50 (Cinquenta e sete cruzeiros novos e cinquenta centavos), pagáveis ao Sr. Sebastião Norberto, referentes aos serviços prestados no exercício de 1965.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o pagamento da importância correrão por conta da seguinte verba:

DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIA

SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

Despesas correntes

Despesas de custeio

Pessoal

Pessoal civil

(Pessoal variável)

P/ pagto. A Sr. Sebastião Norberto

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 29 de fevereiro de 1968.

JACOB MARAN – Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data,
Secretaria da Prefeitura 29/02/68